



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre o regulamento do Programa PIBID;

Considerando o que consta no Edital Capes nº 23/2022, do Programa PIBID;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.005460/2022-26.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados na função de Coordenadores de Área dos Subprojetos que compõem o Programa Institucional de Bolsa de iniciação a Docência – PIBID/UNIR - Edital 2022/2024:

Campus	Subprojetos	Coordenador(a) de área
Porto Velho	Letras português	Lucimara Alves da Conceição Costa Larissa Gotti Pissinatti (colaboradora)
	Filosofia	Fernando Danner
	Matemática	Aprígio dos Santos Vieira Filho
	Interdisciplinar: Letras espanhol e Letras inglês	Rodrigo Nascimento de Queiroz
	Interdisciplinar: Ciências-Biologia e Química	Osvanda Silva de Moura
	Pedagogia	Edna Maria Cordeiro
	Pedagogia	Bianca Santos Chisté

Rolim de Moura		Pamela Vicentini Faeti (colaboradora)
	Interdisciplinar: história e Educação do Campo	Adriane Pesovento
Vilhena	Letras-português	Juçara Zanoni do Nascimento
Guajará-Mirim	Interdisciplinar: Letras-português e pedagogia	Jacinto Pedro Pinto Leão Avany Aparecida Garcia (colaboradora)
Ariquemes	Pedagogia	Wendell Fiori de Faria
Ji-Paraná	Educação básica intercultural	Fábio Pereira Couto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1120154** e o código CRC **9A80ADFC**.